



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
BARÃO - RS

Decreto Legislativo nº 93/2019

Acolhe o Parecer Favorável do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul e aprova as contas do Senhor Claudio Ferrari, relativas ao exercício financeiro de 2017, do Município de Barão.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Barão aprovou a seguinte

DECRETO

Art.1º Fica acolhido o Parecer Favorável do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, e aprovadas as contas do Senhor Claudio Ferrari, Prefeito Municipal de Barão, relativas ao exercício financeiro de 01 de janeiro de 2017 à 31 de dezembro de 2017, cumprindo o previsto no art.140, parágrafo único, alínea 'b', do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Art.2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Barão, 04 de setembro de 2019

DALCIR LUIS EBELING
Presidente do Legislativo Municipal
Barão/RS

PUBLICADO EM: 04/09/2019

Juliana Thurns Feppa